

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa
Despacho	NP: 7bnmlk1k SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 29/03/2017 Indicação nº 368/2017 Protocolo nº 1029/2017
Autor: Dep. Guilherme Maluf	

INDICA ao Exmo. Sr. Secretario de Estado de Infraestrutura e Logística, a necessidade de viabilizar a construção de 3,2Km de estradas vicinais, bueiros e uma ponte no Projeto de Assentamento São José, localizado no município de Vila Rica.

Com fulcro no Art. 160, II, do Regimento Interno desta Casa de Leis, após a manifestação favorável do Soberano Plenário, solicito o envio deste expediente legislativo à autoridade supracitada, surgido do pleito do **Prefeito, Sr. Abmael Borges da Silveira, Vice-Prefeito, Sr. João Salomão Pimenta e do Vereador, Sr. Soadelar Pizzatto**, por meio do qual aponto e **INDICO** a necessidade de viabilizar a construção de 3,2Km de estradas vicinais, bueiros e uma ponte no Projeto de Assentamento São José, localizado no município de Vila Rica.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 28 de Março de 2017

Guilherme Maluf
Deputado Estadual

JUSTIFICATIVA

Esta propositura se dá em decorrência do pleito do **Prefeito Abmael Borges da Silveira, Vice-Prefeito João Salomão Pimenta e do Vereador Soadelar Pizzatto**, que apresentou a necessidade de viabilizar a construção de 3,2Km de estradas vicinais padrão alimentadora, bueiros duplo com diâmetros de 1,00m e uma ponte mista com vão de 20,00m no Projeto de Assentamento São José, localizado no município de Vila Rica.

O rápido crescimento urbano que ocorre em boa parte das cidades brasileiras, por diversas razões acaba por ofertar aos seus habitantes um considerável rol de dificuldades que compromete seriamente a qualidade de vida de seus moradores.

O município de Vila Rica, não está isento desses grandes e graves problemas do processo de urbanização. Em tal contexto negativo, a carência na implantação de infraestrutura, diante da reduzida arrecadação do município, é questão pontual que carece de imediata e pronta solução, posto que compromete o Poder Público municipal e causa prejuízos ao cidadão. A modernização e a expansão da rede viária, bem como a construção de pontes, tornam-se assim tão necessária quanto à de outros serviços e estruturas públicas comunitárias.

Assim, considerando os fatos relatados, assim como os objetivos pretendidos a ser implementados em benefício da população do município de Vila Rica, qual seja, o de contar com o auxílio e parceria do Governo do Estado, via Secretaria Estadual de Infraestrutura e Logística, no sentido de amparar o Poder Executivo Municipal local.

Resta, por fim, acrescentar que a realização dessas obras, serão de vital importância para a economia local, portanto, para os agricultores e seus familiares que moram e trabalham nas comunidades, para o escoamento de produção, transporte escolar diário, além de possibilitar outros atendimentos necessários para o dia a dia das pessoas residentes no local.

Em face do exposto e para que o objetivo pretendido possa ser alcançado, na forma aqui disposta, cumpro-me levar a presente matéria legislativa ao conhecimento e à elevada apreciação de meus distintos Pares, aos quais conclamo, nesta oportunidade, dispensarem a mesma o devido apoio para a sua regimental acolhida e merecida aprovação.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 28 de Março de 2017

Guilherme Maluf
Deputado Estadual